

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017
ERRATA

O Município de Tubarão/SC publicou o Edital de Pregão Presencial nº 33/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa(s) para locação de máquinas e caminhões para prestação de serviços de natureza diversas, tais como: escavação, carga e transporte de materiais, limpeza em geral, manutenção de estradas, serviços de apoio em obras e demais serviços que se fizerem necessários, suprimindo as demandas advindas do Município de Tubarão.

Considerando a necessidade de evitar a subcontratação, total ou parcial, dos serviços, faz-se necessário alterar o termo de referência do Edital em questão, especificamente para retirar as expressões “ou estarem a seu serviço” e “ou contrato de locação” do item 6, “c”, o qual passa a ter a seguinte redação:

“As máquinas/equipamentos devem ser de propriedade da empresa Contratada, mediante comprovação da propriedade, a fim de evitar a sublocação, que desde já é proibida pelo Município”

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 14 de julho de 2017.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito